



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº67/2025/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2025

EDITAL

INSCRIÇÕES PARA INGRESSO EM CURSO REMOTO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES

Curso: Práticas pedagógicas na Educação Infantil

1. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição refere-se ao interesse em uma vaga para o curso, conforme o número de vagas disponibilizado no Anexo I deste edital.

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente de forma online, no período de 29/10/2025 a 24/11/2025, pelo link:

<https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/extensao/extensao-editais>

Requisitos para inscrição:

- Possuir número de CPF e documento de identidade válidos;
- Preencher corretamente e responder a todas as perguntas do formulário de inscrição.

A seleção dos candidatos será feita por ordem de inscrição, até o preenchimento total das vagas indicadas no Anexo I. Caso necessário, o número de vagas poderá ser readequado.

As inscrições e os cursos FIC ofertados pelo IFSULDEMINAS são públicos e gratuitos.

A constatação de qualquer irregularidade ou informação inverídica na documentação ou no formulário resultará no desligamento do candidato e na não emissão do certificado.

No ato da inscrição, o candidato receberá, por e-mail, a confirmação da inscrição.

2. DO ACESSO À PLATAFORMA

Após a confirmação da inscrição, o candidato contemplado receberá, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, as instruções de acesso à plataforma onde o curso será disponibilizado. O envio ocorrerá conforme as seguintes condições:

- Se o curso já tiver iniciado no momento da contemplação, o envio será feito em até 7 (sete) dias úteis após a confirmação da inscrição;
- Se o curso ainda não tiver iniciado, o envio será feito em até 7 (sete) dias antes do início do curso.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ao se inscrever, o candidato declara estar de acordo com o Termo de Compromisso (Anexo III) e com todas as regras

estabelecidas neste edital.

O conteúdo do curso poderá ser acessado através do ambiente virtual de aprendizagem:

<https://ifs.fic.ifsuldeminas.edu.br>

Para receber o certificado, o estudante deverá obter média mínima de 60% de aproveitamento, considerando a frequência e os resultados das avaliações ao longo do curso, incluindo a avaliação final. A certificação será emitida automaticamente na plataforma virtual, em até 60 dias após a conclusão da avaliação final.

O curso será realizado conforme o cronograma do edital. O encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado por motivos técnicos ou de interesse institucional.

Todas as informações e atualizações referentes ao processo serão divulgadas no site:

<https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/extensao/extensao-editais>

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações pelo site e por seu e-mail cadastrado.

O estudante é o único responsável por salvar o conteúdo do curso e o certificado, caso deseje utilizá-los posteriormente. O IFSULDEMINAS não poderá ser responsabilizado pelo não armazenamento ou perda desses documentos.

4. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão ou pelos setores competentes do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Nome do Curso	Vagas	Carga Horária
Práticas pedagógicas na Educação Infantil	1000	60 horas

ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Publicação do edital	29/10/2025
Período de inscrições	29/10/2025 a 24/11/2025
Período de realização do curso	10/11/2025 a 19/12/2025
Finalização do curso	19/12/2025

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que, uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi por meio deste edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

- Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares;
- Respeitar as normas regimentais da instituição e as regras previstas neste edital;
- Tenho ciência de que a inscrição dentro do número de vagas disponíveis garante minha participação apenas no período estabelecido pela instituição para início e término do curso, salvo retificações previstas no Anexo II;
- Caso não conclua o curso dentro do prazo previsto, e havendo interesse na continuidade, reconheço que deverei seguir novamente as regras da instituição;
- Tenho ciência de que o descumprimento dos compromissos assumidos neste termo poderá resultar no cancelamento da minha matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Fernandes da Silva**, COORDENADOR(A) DE EXTENSAO - FG2 - IFS - CEXT-INC, em 29/10/2025 09:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601219

Código de Autenticação: 2b5176b816



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais